

DECRETO (Nº 08/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 08/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o Reajuste de Valores de Remuneração de Servidores Municipais ao Salário Mínimo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor salário-mínimo vigente;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/ME Nº12 de 17 de Janeiro de 2022 e a medida Provisória nº1.091/2021, da Presidência da República, estabeleceu em R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Para atender ao disposto a medida Provisória nº 1.091/21, da Presidência da República, a partir de 1º de janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.

Art. 2º Fica ao Departamento de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao mês de janeiro fluente, autorizado a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ALLYSON
ASS. MUN. DE
JANEIRO DE 2022
Mat. 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Art. 4º Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 25 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


ROQUE SANTOS PITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ELIEZER DE SANTANA SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

